

Para o mesmo Cap.^m Mor de Taubaté

Tenho presente a carta de vm.^{cc} de 11 do corrente, em q' me participa a neceidade que tem de hum Alferes da Ordenança para a Companhia do Capitam Antonio de Almeyda Portes, pelo que está existindo, estar decadente de saude, sem esperanças de recuperar, pelo que sou a dizer a vm.^{cc} que vindo nomeação de referido Cap.^m aprovada por vm.^{cc} em pessoa da Ordenança, que seja benemerita p.^a ocupar o dito Posto, conforme as ordens Regias, não terei duvida a mandar-lhe passar o seo Nombramento.

Se o actual ajudante de vm.^{cc} tem dezembaraço e poses para ocupar o dito Posto hé percizo que vm.^{cc} da minha parte lhe entime, que não só deve cuidar no seo negocio mas sim como vassalo de S. Mag.^e no seo Real Servisso, cumprindo como as suas obrigaçoens, alias faltando esta vm.^{cc} o deve prender remetermo, participandome as sua humiçoens para eu lhe dar as providencias que achar mais convenientes.

Sinto não tenham aparecido os dois Irmaons Agostin o Machado, e Gaspar Machado, a todo o tempo que appareção vm.^{cc} executará a ordem que a este resp.^{to} lhe tenho dirigido. D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 17 de Setembro de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para a Camera de Parnahiba

Tenho presente a carta de vm.^{cc} de 12 do corrente, e depois de sigurar-lhe que essa hé a unica Camera entre tantas que forão encarregadas do moniciamento das Tropas, em que tenho incontrado tantas deficuldades, a consumo dos mantimentos que ficarão; Sou a dizer lhes, que para que a Real Fazenda não seja prejudicada em pagar os que se não gastarão, nem os que sobejarão já pagos pelo Commissario, que devem vm.^{ccs} executar as minhas antecedentes ordens a este respeito, providenciado como melhor lhes parecer, bem advertido, que se hão de conformar com o espirito delas. D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 17 de 7br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Cap.^m Manoel Gomes de Atayade em Santos

Com grande satisfação minha recebo a carta de vm.^{cc} de 17 do corrente em que me dá a certeza de ter chegado a essa V.^a e vencido os muitos maus passos, e



rigoroso temporal, com menos incomodo, por achar por todos os tranzitos as providencias que a miseria daqueles prometio para serem mais suaves; nada tem vm.^{cc} que agradecerme neste parte, mais que a boa vontade, e deijos effectivos de mostrar ao Snr' Antonio Carlos a minha fiel amizade, q' está em todo o tempo achará sem mudança.

Sem embargo de ser superfluo recomendar mais nada ao Sargento Mor Francisco Aranha Barreto, eu torno a Segurar lhe quanto me hade ser estimavel que com a mayor brevidade apronte Embarçaõins p.^a vm.^{cc} se transportar ao Rio de Janeiro entregar o Snr' Luis Antonio a seu Pay, que sei está cheyo de saudade, e cuidado, e lhe aprovo faça hir lanchas da Armação, antes do que Sumacas q na verdade não são tão seguras.

Persuadome do muito trabalho que vm.^{cc} tem tido, e tambem de que o Snr' Marquez Vice Rey não deixará de actendelo para o que não será percizo protecção minha, porem se o for com avizo de vm.^{cc} representarei ao dito Snr' tudo o que sei a favor de vm.^{cc} de quem me lembro muito bem.

Recomendeme vm.^{cc} ao Snr' Luis An.^{to} que estimarei faça a sua jornada com felecidade, e em se vendo com seo Pay, segure lhe a minha verdadeira amizade. D.^a g.^{da} a vm.^{cc}. São Paulo a 19 de 7br.^o de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mor Comandante de Santos

Na carta de vm.^{cc} de 12 do corrente me participa a efectiva deligencia que o Cap.^{to} de Auxiliares da Conceyção fes por apanhar aos seis dezertores, que tinhão fugido dessa Villa e suas Fortalezas, com hua mulata, e que sem embargo da grande rezistencia que aqueles fizerão, forão prezos tres o que justam.^{te} louvou vm.^{cc} ao dito Cap.^{to}, deixandome obrigado a sua vegilancia, e muito mais o que vm.^{cc} me segura na sua de 17 do mesmo mez, de se terem apanhados os outros tres dezertores, e a mulata, estimo que esta esteja entregue a seo Senhor e que vm.^{cc} mande segurar aos referidos dezertores na mais forte prizão, e com a mayor cautela se conservem os dois que se estão curando, para se recolherem a mesma em estando capazes disso.

Isto feito deve vm.^{cc} proceder a hum conselho de guerra, para depois de sentenciados nele, se executar a pena que lhe for inposta.

